



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Comissão Eleitoral de *campus*

EDITAL Nº 01/2023

Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Bento Gonçalves dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 041/2023, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus* Bento Gonçalves, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foi devidamente recebida, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, 02 (duas) inscrição(ões), de autoria de LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD e RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO.

Art. 2º Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Bento Gonçalves **decidiu deferir as candidaturas** de LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD e RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO por atenderem aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 17h do dia 13 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Bento Gonçalves (comissao.local@bento.ifrs.edu.br).

Bento Gonçalves, 12 de setembro de 2023.

Maiquel Röhrig
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus* Bento Gonçalves